

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Coordenação de Pós-Graduação em
Gerontologia



1

ATA 02/2019

2

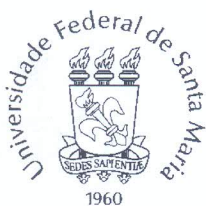
DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM GERONTOLOGIA

3 Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez
4 horas, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia.
5 Reunião na qual estavam presentes os membros: Ivana Beatrice Mânica da Cruz,
6 Marco Aurélio de Figueiredo Acosta, Luiz Fernando Cuozzo Lemos e Sandra
7 Beatriz Aires dos Santos. A pauta da reunião foi a seguinte: Item 1 – Aprovação da
8 ata 01/2019; Item 2 - Nomeação da Comissão de bolsas; Item 3 - Análise e
9 aprovação do edital de seleção de 2019; Item 4 - Solicitação de vagas no edital de
10 mestrado para orientação pelos Pós-Doutorandos; Item 5 - Caso Evelise; Item 6 -
11 Docências Orientadas; Item 7 - Troca de Orientador – Jessica de Rosso Motta;
12 Item 8 – Possibilidade de ofertar disciplinas não presenciais para alunos de outros
13 Cursos; Item 9 - Outros. Quanto ao item 1 – Aprovação da ata 01/2019 – a mesma
14 foi aprovada e assinada pelo colegiado do PPG em Gerontologia. Quanto ao item
15 2 - Nomeação da Comissão de bolsas – foi explicado que a professora Luciana
16 Palma não poderá participar da comissão de bolsas e que o outro nome sugerido,
17 que foi a professora Marinês Tambara Leite, estará afastada por 3 meses. Por isso
18 optou-se pela seguinte composição da comissão de bolsas: Ivana Beatrice Mânica
19 da Cruz, Miriam Cabrera Corvelo Delboni, Fernanda Barbisan e Damiana Lima
20 Costa. Quanto ao item 3 - Análise e aprovação do edital de seleção de 2019 –
21 foram apresentadas duas propostas de edital e foi aprovada a segunda opção na
22 qual a seleção ocorrerá em uma etapa e 3 subetapas. Serão acrescentados
23 apenas dois itens: o solicitado pela Pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa
24 sobre os documentos obrigatórios para todos os candidatos e sobre a divulgação
25 das notas das subetapas. Quanto ao item 4 - Solicitação de vagas no edital de
26 mestrado para orientação pelos Pós-Doutorandos – Foi aprovado que os pós-
27 doutorandos que firmarem termo de adesão com a UFSM poderão solicitar uma
28 vaga por seleção. Quanto ao item 5 - Caso Evelise – A professora Ivana Beatrice
29 Mânica da Cruz, coordenadora do PPG em Gerontologia, explanou sobre

Mônica

[Handwritten signature]

ATF

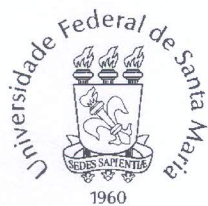


Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Coordenação de Pós-Graduação em
Gerontologia



30 situações que ocorreram com a professora Evelise Moraes Berlezi e o não
31 cumprimento dos seguintes prazos: atraso na regularização da professora na
32 administração da UFSM; pendências na qualificação de aluna regularmente
33 matriculada no Curso; histórico de troca de orientação solicitada pelo aluno; foi
34 informado de que após negociação com a coordenação do Programa de Atenção
35 Integral à Saúde da UNIJUI a referida professora permanente no PPG em
36 Gerontologia teve que ser colocada como professora colaboradora com 4 horas de
37 dedicação ao Curso, nesta situação, para as próximas seleções, a mesma só
38 poderá solicitar 1 vaga por edital. Devido à todas estas situações o colegiado
39 resolveu que: professores colaboradores, incluindo pós-doutorandos, só podem
40 solicitar uma vaga por seleção de mestrado; e professor com pendências no
41 cronograma de alunos anteriores não podem solicitar vaga até regularização.
42 Sendo assim o colegiado vetou as vagas solicitadas pela professora Evelise
43 Moraes Berlezi até que seja regularizada a situação da aluna Laura Appel
44 Bevilaqua, quanto à qualificação. Foi deliberado que serão instituídas normativas e
45 modelos para a qualificação dos alunos deste PPG. Foi decidido por fazer uma
46 reunião com as professoras Hedionéia e Melissa Bras para que elas dêem um
47 relato sobre o que ocorreu na qualificação da discente Laura Appel Bevilaqua.
48 Quanto ao item 6 - Docências Orientadas – foram aprovadas as solicitações de
49 docência orientada dos seguintes discentes: Sandra Beatriz Aires dos Santos,
50 Patricia Cardoso Trauer, Karla de Souza Maldonado, Raiane Dalmolin, Mariana
51 Pes Turchiello, Gabriele Ruiz Keller e Ariel Eduardo Billig. Quanto ao item 7 -
52 Troca de Orientador – Jessica de Rosso Motta – foi aprovada a solicitação de
53 troca de orientador da discente Jéssica de Rosso Motta. A orientadora era a
54 professora Ivana Beatrice Mânica da Cruz e passou a ser a professora Fernanda
55 Barbisan. Quanto ao item 8 – Possibilidade de ofertar disciplinas não presenciais
56 para alunos de outros Cursos – o colegiado entendeu que não seria viável ofertar
57 as disciplinas não presenciais do PPG para alunos de outros Cursos. Quanto ao
58 item 9 – Outros – foi introduzida em pauta a proposta de criação da disciplina


ATF



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Física e Desportos
Coordenação de Pós-Graduação em
Gerontologia



59 intitulada "Gerontologia Baseada em Evidências" que seria ministrada pela
60 professora Vanessa Ramos Kisten, com 1 crédito e 15 horas. A mesma foi
61 aprovada. Nada mais havendo a constar, eu Andressa Tomazetti Franchi, lavrei a
62 presente ata, que após lida foi assinada pelos membros do Colegiado.

Andressa Tomazetti Franchi
Andressa Tomazetti Franchi